



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021003701**

O Município de SANTA MARIA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.481.192/0001-11, com sede na AV. RODOVIA BR-010, representado por JORGE LUIS DA SILVA ALEXANDRE, Secretario Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TRANSPORTE MIRANTE DO TREVO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 37.846.419/0001-79, com sede na ROD BR 010, KM01, CENTRO, Santa Maria do Pará-PA, CEP 68738-000, representada por ALMIR ALVENINO NOGUEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 09 de Junho de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
A Administração do Município de Santa Maria do Pará /PA, providenciara a publicação resumida do presente termo aditivo, que é a condição necessária para a sua eficácia, no termo do parágrafo único do Art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTA MARIA DO PARÁ - PA, 09 de Abril de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CNPJ(MF) 11.481.192/0001-11  
CONTRATANTE

TRANSPORTE MIRANTE DO TREVO EIRELI  
CNPJ 37.846.419/0001-79  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**PRAÇA DA MATRIZ**